

NOTA

A 84ª Assembleia Ordinária da Unidade Acadêmica de Educação do Campo, realizada no dia 14 de junho de 2018, por sugestão do CONSAD, teve como ponto de pauta o Restaurante Universitário do CDSA/UFCG.

Na ocasião, os servidores técnico-administrativos Rogéryo Fernandes da Costa (nutricionista) e Rivaldo Bezerra de Aquino Filho (Técnico em Assuntos Educacionais), da Gerência de Assuntos Estudantis-GAE, apresentaram os possíveis modelos de gestão para o referido Restaurante Universitário. Os modelos apresentados foram: autogestão (modelo adotado atualmente pela UFCG) e concessão (proposta a ser realizada via terceirização). Após debate, foi aprovado o encaminhamento de que a Direção do Centro convocasse uma Assembleia Geral do CDSA, com seus três segmentos – docentes, técnico-administrativos e discentes, cuja pauta seja a das possibilidades de gestão do Restaurante Universitário do CDSA/UFCG. Foi também aprovado o encaminhamento de que o ponto em discussão permanecesse na pauta, a fim de que pudesse ser aprofundado entre os membros da UAEDUC na próxima Assembleia Ordinária, haja vista que a 84ª Assembleia Ordinária foi realizada com quórum mínimo.

Na 85ª Assembleia Ordinária da Unidade Acadêmica de Educação do Campo, realizada no dia 05 de julho de 2018, constou na pauta o ponto sobre os dois possíveis modelos de funcionamento do Restaurante Universitário do CDSA/UFCG. Após ampla discussão, os dois modelos apresentados (autogestão e concessão) foram postos em votação e a Assembleia, por unanimidade (em um total de 17 professores, 01 técnico-administrativo e 03 alunos), deliberou pela escolha do modelo de autogestão.

As razões que expressam tal posicionamento podem ser sumariadas da seguinte forma:

- 1º A autogestão é um princípio que possibilita um maior controle do e para o serviço público, possibilitando também uma maior autonomia do CDSA em relação à operacionalização, como também aos possíveis problemas que possam ocorrer no âmbito do Restaurante Universitário;

- 2º A opção pelo modelo de autogestão representa uma resistência em relação ao conjunto de medidas de terceirização, medidas essas que fragilizam as condições de gestão das instituições públicas, precarizam as condições de trabalho e acarretam na extinção de concursos públicos; e
- 3º Um Centro Universitário que se pretende sustentável necessita promover iniciativas que, do ponto de vista prático, valorizem as iniciativas internas ao próprio Centro, através das próprias Unidades Acadêmicas, sobre assuntos de gestão pública e alimentação. Essas iniciativas já acontecem no CDSA por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, de modo que esta Unidade (UAEDUC) acredita na contribuição significativa que todas as Unidades Acadêmicas já demonstram amplamente serem capazes de oferecer.

É importante mencionar que a ausência ou a demora na ampla discussão dos possíveis modelos de gestão do RU/CDSA/UFCG com os três segmentos (docentes, técnico-administrativos e discentes) impacta diretamente no próprio andamento de uma possível autogestão, uma vez que as licitações e prazos necessitam ser tratados com antecedência.

Ressaltamos que a posição aqui assumida pela Assembleia da UAEDUC não pretende esgotar a discussão sobre a questão do Restaurante Universitário, senão ampliar a participação dos professores (as), técnico-administrativos e estudantes através de uma Assembleia Geral do CDSA para a discussão do assunto. Nesse sentido, foi sugerida a realização de Assembleia estudantil da Licenciatura em Educação do Campo para a discussão dos modelos apresentados de gestão do RU, em mais uma demonstração de ampliação e fortalecimento do debate sobre o tema.

Sumé, 05 de julho de 2018.

Assembleia da Unidade Acadêmica de Educação do Campo (UAEDUC)
CDSA/UFCG